



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MARCIO DONIZETE TEODORO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS/MG.**

Jose Felisberto dos Reis, Vereador, Gestão 2016/2020, vem respeitosamente, **expor e requerer o que se segue:**

#### **DOS FATOS**

---

Inicialmente cumpre informar que no presente, trata-se de protocolos de nº 989 e 672, protocolizados junto à Câmara Municipal ocorrido nos dias 11 e 14 de outubro de 2019, assinado pelo Funcionário Municipal Senhor Élton Gonçalves Carvalho - RG nº 7.342.618, CPF nº 470.954.746-72, morador na Rua dos Lobos nº 139 - Jardim Panorama, Andradas/MG.

O Funcionário Municipal alegou que transportei eleitores para votar em favor de minha esposa, candidata a uma vaga de conselheira no Conselho Tutelar de Andradas, na data de 06 de outubro de 2019.

Tal fato não procede, atitude totalmente equivocada e maldosa, sendo que, a denúncia tem o caráter de litigância de má-fé, que deve ser apurada, pois sequer eu estava em Andradas no dia da eleição, estava de plantão na Base do SAMU no horário das 10h01min da manhã até às 19h16min na cidade de Santa Rita de Caldas/MG, e a distância entre Andradas a Santa Rita de Caldas é em média 40 quilômetros e o trajeto em torno de 40 minutos de viagem.

Além disso, o funcionário denunciante deve fazer 02 (dois) esclarecimentos à Câmara Municipal e também à Justiça, em 02 (duas) questões que são importantes - o funcionário cometeu claramente a litigância de má-fé previstas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>1006</u>
21 OUT. 2019

no Código de Processo Civil, considerando que o mesmo não é leigo em Leis, pois, ocupa a função de supervisor do trânsito municipal. Assim, os fatos devem ser apurados pela justiça:

1º- Na data de 06 de outubro de 2019, dia da eleição para o Conselho Tutelar de Andradas, no horário das 10h01min da manhã até às 19h16min, conforme registro de ponto, comprova que eu estava em serviço na Base do SAMU, localizado no Pronto Socorro de Santa Rita de Caldas/MG, onde exerço a função de condutor da Ambulância do SAMU através de processo seletivo, trabalho no horário diurno com plantão de 12/36, conforme espelho de ponto, anexo.

2º- Esclarecimentos, como o funcionário da Prefeitura Municipal de Andradas o Senhor Éltton Gonçalves Carvalho conseguiu na Câmara Municipal que no mesmo documento houvesse o carimbo com dois protocolos com números e datas distintos, que são eles: na data de 11 de outubro de 2019 o documento recebeu o protocolo de número 989 com o carimbo da Câmara Municipal e no dia 14 de outubro de 2019, o mesmo documento recebeu o protocolo com o número 672, ou seja, são números de protocolos diferentes em um mesmo documento.

Fato, que no mínimo deve ser esclarecido, pois 02 protocolos em um mesmo documento junto à Câmara Municipal, onde recebe documentos oficiais com alto grau de responsabilidade de receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, cumprindo normas com condutas claras e transparentes, sendo que no mesmo documento não deveria constar dois números de protocolos diferentes.

3º- Até o momento apurado, a mensagem lançada no wathtsapp de “agradecimento pelo transporte” é de um número pertencente a um “cidadão” que sequer votou na eleição para o Conselho Tutelar na data de 06 de outubro de 2019, sendo a mensagem apagada em poucos minutos e somente o denunciante possui o print dessa publicação, tal fato resta demonstrado conluio com atitudes de total má-fé com a finalidade de prejudicar, confundir, perseguir e denegrir.

Desta forma, cabe e solicito ao Presidente da Câmara Municipal o Senhor Marcio Donizete Teodoro, por questão de justiça e lisura, que solicite ao funcionário denunciante Éltton Gonçalves Carvalho os devidos esclarecimentos, que ele apresente **quais foram as pessoas transportadas, os horários, o veículo utilizado para tal transporte com número da placa e cor**, e se for o caso que a Câmara Municipal envie à justiça tais documentos protocolizados.

Segue espelho oficial de registro de ponto do SAMU da Base de Santa Rita de Caldas/MG.

CONSÓRCIO INTER DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DO SUL DE MINAS Emissão: 19/10/2019  
CONSÓRCIO INTER DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DO SUL DE M CNPJ: 13985869000184 Cidade: Varginha  
Período: 21/09/2019 a 20/10/2019 END: RUA JOÃO URBANO FIGUEIREDO, 177-  
Nome: JOSE RICARDO FELISBERTO DOS REIS Matrícula: 0000000000000002185 PIS: 012524207139  
Departamento: BASE SANTA RITA DE CALDAS Setor:  
Cargo: CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA Seção:  
Admissão: 11/05/2019 Demissão:

Domingo	S	07:00	12:00	13:00	19:00	Quinta	S	07:00	12:00	13:00	19:00
Segunda	S	07:00	12:00	13:00	19:00	Sexta	S	07:00	12:00	13:00	19:00
Terça	S	07:00	12:00	13:00	19:00	Sábado	S	07:00	12:00	13:00	19:00
Quarta	S	07:00	12:00	13:00	19:00	Feriado	S	07:00	12:00	13:00	19:00

21/09/2019 Sáb Sábado  
22/09/2019 Dom - 06:54 - 19:00  
23/09/2019 Seg Segunda  
24/09/2019 Ter - 06:54 - 18:30  
25/09/2019 Qua Quarta  
26/09/2019 Qui - 06:57 - 19:01  
27/09/2019 Sex Sexta  
28/09/2019 Sáb - 06:56 - 19:00  
29/09/2019 Dom Domingo  
30/09/2019 Seg - 06:55 - 18:59  
01/10/2019 Ter Terça  
02/10/2019 Qua - 06:53 - 19:18  
03/10/2019 Qui Quinta  
04/10/2019 Sex - 07:00 - 19:01  
05/10/2019 Sáb Sábado  
06/10/2019 Dom - 10:01 - 19:16  
07/10/2019 Seg Segunda  
08/10/2019 Ter - 06:54 - 18:33  
09/10/2019 Qua Quarta  
10/10/2019 Qui - 06:54 - 19:01  
11/10/2019 Sex Sexta  
12/10/2019 Sáb - 06:53 - 19:00  
13/10/2019 Dom Domingo  
14/10/2019 Seg - 06:54 - 19:00  
15/10/2019 Ter Terça  
16/10/2019 Qua - 06:53 - 19:00  
17/10/2019 Qui Quinta  
18/10/2019 Sex - 06:55 - 19:00  
19/10/2019 Sáb Sábado

Resumo:

Assinatura do Gestor

Assinatura do Colaborador

Sendo assim, conforme demonstrado houve a litigância de má-fé do Funcionário Elton Gonçalves Carvalho, e que perante a lei deve responder por seus atos, trazer informações falsas à Câmara Municipal, protocolizar oficialmente informações inverídicas, sem verificar a veracidade dos fatos é um ato gravíssimo.

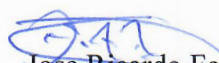
## **DOS PEDIDOS**

---

- A) Requer a oitiva do funcionário denunciante.
- B) Requer que o mesmo apresente a identificação do veículo utilizado para tal transporte com número da placa, cor e o horário.
- C) Requer que apresente quais foram as pessoas transportadas.

Diante do exposto, aguardo.

Andradas, 19 de Agosto de 2019.



José Ricardo Felisberto dos Reis  
Vereador Gestão 2016/2020